



## SELEÇÃO E FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19

### EDITAL Nº 004/2020 – PREXC/UFPI

#### TERMO ADITIVO 03

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura–PREXC, em conformidade com a Resolução 085/18 CEPEX/UFPI e o Decreto Lei 7.416/10, torna público o **TERMO ADITIVO 03** que altera os seguintes itens do Edital 004/2020 – PREXC/UFPI:

**Onde se lê: 4. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS AO EDITAL** – Somente aqueles com o status de “Ação cadastrada”: De 08 a 15 de junho de 2020.

**Leia-se: 4. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS AO EDITAL** – Somente aqueles com o status de “Ação cadastrada”: De 08 a 20 de junho de 2020.

**Onde se lê: 5.1.** A documentação completa de cada Projeto será encaminhada via e-mail com o assunto “PROJETO COVID-19”, à Coordenadoria competente. Se for Projeto na área científica ou tecnológica deverá ser encaminhada para a CPPEC(email: [cppec@ufpi.edu.br](mailto:cppec@ufpi.edu.br)). Se for projeto na área de cultura, esporte e lazer deverá ser encaminhado para a CPCEL (email:[cpcelprex@ufpi.edu.br](mailto:cpcelprex@ufpi.edu.br)),com data de envio até 15 de junho/2020.

**Leia-se: 5.1.** A documentação completa de cada Projeto será encaminhada via e-mail com o assunto “PROJETO COVID-19”, à Coordenadoria competente. Se for Projeto na área científica ou tecnológica deverá ser encaminhada para a CPPEC(email: [cppec@ufpi.edu.br](mailto:cppec@ufpi.edu.br)). Se for projeto na área de cultura, esporte e lazer deverá ser encaminhado para a CPCEL (email:[cpcelprex@ufpi.edu.br](mailto:cpcelprex@ufpi.edu.br)),com data de envio até 20 de junho/2020.

#### 18. CRONOGRAMA

30/04/2020	Lançamento do Edital
30/04/2020 a 31/12/2020	Vigência do Edital
30/04/2020 a 01/06/2020 <sup>1</sup>	Prazo para que o PROJETO esteja com STATUS no SIGAA de “ <b>AGUARDANDO APROVAÇÃO DA COORDENADORIA</b> ”
Até o dia 16/06	Prazo máximo para que as propostas em <b>DILIGÊNCIAS</b> sejam devolvidas para CAMEX/PREXC pelo(a) Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **MEC**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - **UFPI**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - **PREXC**



Até o dia 16/06	Prazo máximo para que as propostas <b>RECOMENDADAS COM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS</b> sejam devolvidas para a CPPEC pelo(a) Coordenador(a)
<b>08/06 a 20/06/2020</b>	Período de inscrição do Projeto ao Edital 004/2020 PREXC/UFPI <b>exclusivamente</b> para aqueles com o status no SIGAA de <b>“AÇÃO CADASTRADA”</b>
Até 22/06/2020	Homologação das inscrições
23/06/2020	Recursos - homologação das inscrições via e-mail ( <a href="mailto:cppex@ufpi.edu.br">cppex@ufpi.edu.br</a> ) ou ( <a href="mailto:cpcelprex@ufpi.edu.br">cpcelprex@ufpi.edu.br</a> )
Até 24/06/2020	Resultado dos recursos - homologação das inscrições
22/06 a 05/07/2020	Avaliação dos Projetos pelo Comitê interno da PREXC
Até 07/07/2020	Divulgação dos resultados parciais dos Projetos.
08/07/ 2020	Recursos- resultados parciais via e-mail ( <a href="mailto:cppex@ufpi.edu.br">cppex@ufpi.edu.br</a> ) ou ( <a href="mailto:cpcelprex@ufpi.edu.br">cpcelprex@ufpi.edu.br</a> )
10/07/2020	Resultados dos recursos e resultado final da seleção
07/07 a 13/07/2020	Seleção dos bolsistas pelos Coordenadores
07/07 a 14/07/2020	Envio da documentação dos bolsistas e assinatura do Termo de Compromisso e demais declarações

<sup>1</sup> Termo Aditivo 02 de 30/maio/2020

Teresina, 12 de junho de 2020.

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva  
Pro-Reitora de Extensão e Cultura - PREXC/UFPI